



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Imprensa Nacional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA
**IMPRENSA NACIONAL E O SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE
DADOS – TIC.

PROCESSO Nº 00034.000547/2014-21

A União, por intermédio da **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, CEP 70.610-460, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Administração, Senhor **SANDOVAL LUIZ DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 731.804 – SSP/DF, e do CPF nº 352.004.561-34, residente e domiciliado nesta capital, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 107, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU, Seção 1, de 11 de maio de 2012, combinada com a subdelegação outorgada pela Portaria nº 145, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 1, de 2 de julho de 2012, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, com base na competência delegada pela Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por meio da Portaria nº 555, de 22 de junho de 2012, publicada na Seção I do Diário Oficial da União, do dia 25 de junho de 2012 e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615/70, situada a SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0002-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes – Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor **IRAN MARTINS PORTO JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5799144, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 864.884.144-53, resolvem celebrar o presente contrato com dispensa de licitação de acordo com o inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do que consta do Processo Administrativo nº 00034.000547/2014-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ, da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

Fica alterado o CNPJ da contratada SERPRO, para 33.683.111/0002-80.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 54 § 2º e art. 65 II ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

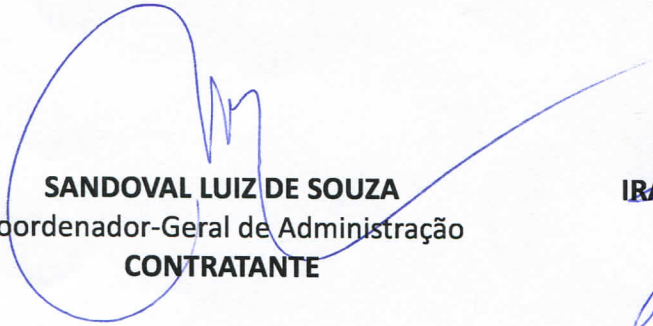
CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este acordo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília, 31 de outubro de 2014



SANDOVAL LUIZ DE SOUZA
Coordenador-Geral de Administração
CONTRATANTE



IRAN MARTINS PORTO JÚNIOR
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ALESSANDRA DE SENE TRINDADE
Coordenadora de Recursos Logísticos
Matricula Siape nº 1578612



IRANDIAIA GLACY FATIMA BRUNO
Assistente da Colog
Matrícula Siape nº 6661209